



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.616.269/0001-60

PORTARIA Nº672/2026

DE 06 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA  
TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, JOSE GONCALVES LIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, *caput*, inciso VI, da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO o Parecer nº 0037/2026 PGM da Procuradoria Geral do Município de Davinópolis, emitido em 27 de março de 2026, que analisa e subsidia a solicitação de licença.  
CONSIDERANDO o Requerimento Funcional nº 090/2026 SEMUS, com protocolo de 23/01/2026,  
CONSIDERANDO o Ofício nº 07/2026 do Departamento de RH,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença para tratamento de saúde, a servidora LEILA CHAVES DA SILVA, Matrícula nº 1578, Cargo: Nutricionista, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 20 (vinte) de janeiro de 2026 e término em 20 (vinte) de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 06 dias do mês de abril de 2026.

JOSÉ GONCALVES LIMA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS MA

